

RELUCI SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORADE CONTROLE INTERNO¹ SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO²

Emitente: Unidade Central de Controle Interno – Iconha/ES

Unidade Gestora: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iconha-ES

Gestor responsável: Tarciso Jesus Marin

Exercício: 2024

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como, em cumprimento as determinações contidas da IN TCEES 68/25020 e posteriores alterações, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Assim, o presente relatório compõe a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, relativo ao exercício financeiro de 2024.

Destacamos que IN TC 68/2020, esta Controladoria Geral tem a obrigatoriedade de emitir 4 (quatro) RELUCIS, 1 (um) RELOCI, 5 (cinco) RELACIS, 5 (cinco) INFOCIS das Unidades Gestoras e das Contas de Governo a serem enviados por parte do órgão de Controle Interno - Controladoria Geral ao TCEES.

São Unidades gestoras: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Iconha, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

A Unidade Central de Controle Interno no ano de 2024 foi composta por 01 (um) Controlador-Geral (cargo comissionado); 01(um) Auditor Público Interno (contratado

[&]quot;ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO" para os Municípios que não implantaram unidades executoras de controle interno.

² Artigos 82, § 2º da Lei Complementar 621/2012 c/c artigos 135, § 4º, 137, IV e 142 do RITCEES (aprovado pela Resolução TC-261/2013



através de Processo Seletivo Simplificado), 01 (um) Assessor Técnico de Apoio ao Controle Interno cargo comissionado), 01 (um) Ouvidor Municipal (cargo comissionado).

A Controladoria Geral do Município adotou como metodologia de trabalho para emissão dos Relatórios acima citados, priorizar análises das demonstrações contábeis e demais arquivos da PCA, bem como dos procedimentos da tabela referencial 01 que pudessem ser comprovados por análise documental e conciliação contábil.

A seguir apresentamos os pontos de controle analisados, bem como os procedimentos adotados, com as constatações e sugestões, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Após análise das demonstrações contábeis, foi encaminhado ao Serviço autônomo de Água e Esgoto- SAAE por e-mail, o relatório parcial dessa analise, para possíveis ajustes e/ou notas explicativas.

O Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Assim, o presente relatório compõe a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Iconha, relativo ao exercício financeiro de 2024.

Destacamos que IN TC 68/2020, esta Controladoria Geral tem a obrigatoriedade de emitir 4 (quatro) RELUCIs, 1 (um) RELOCI, 5 (cinco) RELACIs, 5 (cinco) INFOCIs das Unidades Gestoras e das Contas de Governo a serem enviados por parte do órgão de Controle Interno - Controladoria Geral ao TCEES.

São Unidades gestoras: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Iconha, e Serviço autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

A Unidade Central de Controle Interno no ano de 2024 foi composta por 01 (um) Controlador-Geral (cargo comissionado); 01(um) Auditor Público Interno (contratado através de Processo Seletivo Simplificado), 01 (um) Assessor Técnico de Apoio ao Controle Interno (servidor efetivo em cargo comissionado), 01 (um) Ouvidor Municipal (cargo comissionado).

A Controladoria Geral do Município adotou como metodologia de trabalho para emissão dos Relatórios acima citados, priorizar análises das demonstrações contábeis e demais arquivos da PCA, bem como dos procedimentos da tabela referencial 01 que pudessem ser comprovados por análise documental e conciliação contábil.

A seguir apresentamos os pontos de controle analisados, bem como os procedimentos adotados, com as constatações e sugestões, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Após análise das demonstrações contábeis, foi encaminhado aos gestores e



responsáveis pela Secretária de finanças da Prefeitura Municipal de Iconha por e-mail, o relatório parcial dessa analise, para possíveis ajustes e/ou notas explicativas.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

1.2 DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA

1.2.1 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual e anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964)

Tabela 1 - Caixa e equivalentes de caixa	
Exercício Atual	Valor
Balanço Patrimonial (a)	R\$ 1.061.325,36
Balancete de Verificação - Conta 1.1.1.0.0.00.00 (b)	R\$ 1.061.325,36
Balanço Financeiro - Saldo para o exercício seguinte - Dispêndios (c)	R\$ 1.061.325,36
Demonstração de Fluxos de Caixa - Saldo Final (d)	R\$ 1.061.325,36
Divergência (e) = (a-b)	R\$ 0,00
Divergência (f) = (a-c)	R\$ 0,00
Divergência (g) = (a-d)	R\$ 0,00
Exercício Anterior	Valor
Balanço Patrimonial (h)	R\$ 706.919,64
Balancete de Verificação - Conta 1.1.1.0.0.00.00 (i)	R\$ 706.919,64
Balanço Financeiro - Saldo para o exercício seguinte - Dispêndios (j)	R\$ 706.919,64
Demonstração de Fluxos de Caixa - Saldo Final (k)	R\$ 706.919,64
Divergência (I) = (h-i)	R\$ 0,00
Divergência (m) = (h-j)	R\$ 0,00
Divergência (n) = (h-k)	R\$ 0,00
Fonto, DEMECA, DALDAT o DALEIN/2024	

Fonte: DEMFCA, BALPAT e BALFIN/2024

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.2 Confronto entre o saldo contábil dos demonstrativos contábeis e o valor dos inventários de bens:

A análise dos registros patrimoniais restringiu-se à avaliação dos valores demonstrados nas contas de estoques e de bens móveis, imóveis e intangíveis.

Na tabela a seguir, demonstram-se os valores extraídos das demonstrações contábeis e dos inventários de bens realizados em 31/12/2023.

Tabela 2 - Saldo das Contas Estoques, Imobilizado e Intangíveis		
Descrição	Divergência (a-b)	



Estoques	R\$ 66.982,06	R\$ 66.982,06	R\$ 0,00
Bens Móveis	R\$ 976.264,13	R\$ 976.264,13	R\$ 0,00
Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Intangíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: BALPAT, INVALM, INVMO, INVIMOV E INVINT/2024

Assim, verifica-se que os valores constantes na tabela 2 acima estão em conformidade com valores do Balanço Patrimonial, bem como se verifica que o Patrimônio, tanto em relação a estoque, quanto a bens móveis e imóveis teve um acréscimo em relação ao exercício anterior.

1.2.3 Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial (Base Legal: artigos 85,101,104 e 105 da Lei 4.320/1964)

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais deve ser igual ao resultado do exercício no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 - Resultado Patrimonial		
Exercício Atual		Valor
Resultado Patrimonial do Período – DEMVAP (a)	R\$	286.708,05
Resultado do Exercício - BALPAT (b)	R\$	286.708,05
Divergência c = (a - b)	R\$	=
Exercício Anterior		
Resultado Patrimonial do Período – DEMVAP (d)	R\$	336.554,59
Resultado do Exercício - BALPAT (e)	R\$	336.554,59
Divergência f = (d - e)	R\$	=

Fonte: DEMVAP/BALPAT/2024

Pelo exposto, verifica-se que o resultado do exercício está em superavit em relação ao exercício anterior.

1.2.4 Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores (Base Legal: artigos 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964).

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, em observância ao método das partidas dobradas, conforme demonstrado na tabela 4.

Tabela 4 - Comparativo dos Saldos Devedores e credores		
Saldos Devedores (a) = I + II	R\$ 5.469.882,00	
Ativo (BALPAT) – I	R\$ 2.209.266,89	
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	R\$ 3.260.615,11	
Saldos Credores (b) = III – IV + V	R\$ 5.469.882,00	
Passivo Total = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido (BALPAT) – III	R\$ 2.209.266,89	
Resultado Exercício (BALPAT) – IV	R\$ 286.708,05	
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	R\$ 3.547.323,16	
Divergência (c) = (a) - (b)	R\$	

Fonte: DEMVAP e BALPAT/2024



Pelo exposto, verifica-se a observância ao método das partidas dobradas.

1.2.5 Análise entre os demonstrativos "Ativos e Passivos Financeiros" e a conta DDR – Disponibilidade por Destinação de Recurso do Balancete de Verificação (BALVERF).

Tabela 5 - Apuração Deficit/Superávit Financeiro		
Balanço Patrimonial		
Ativo Financeiro (a)	R\$	1.061.601,12
Passivo Financeiro (b)	R\$	25.365,09
Superávit/Déficit (c=a-b)	R\$	1.036.236,03
Superávit apurado no BALPAT (d)	R\$	1.036.236,03
Divergência (e = c-d)	R\$	-
Balancete de Verificação		
Saldo conta DDR 8.2.1.1.1.00.00.000 (f)	R\$	1.036.236,03
Divergência (g=f-d)	R\$	-

Fonte: BALPAT e BALVERF/2024

Assim, temos que os demonstrativos contábeis estão em conformidade.

1.2.6 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar não processados (Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964).

O valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total Da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 6.

Tabela 6 - Restos a pagar não Processados		
Balanço Financeiro (a)	R\$	-
Balanço Orçamentário (b=c-d)	R\$	-
Despesa Empenhada (c)	R\$ 3.202.601,37	
Despesa Liquidada (d)	R\$ 3.202.601,37	
Divergência e= a-b	R\$	-

Fonte: BALFIN e BALORC/2024

Assim, temos que os demonstrativos contábeis estão em conformidade.

1.2.7 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar processados (Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964).



O valor da inscrição de restos a pagar processados (exercício atual), informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 7.

Tabela 7 - Restos a pagar Processados		
Balanço Financeiro (a)	R\$	19.797,72
Balanço Orçamentário (b= c-d)	R\$	19.797,72
Despesa Liquidada (c)	R\$	3.202.601,37
Despesa Paga (d)	R\$	3.182.803,65
Divergência e= a-b	R\$	-

Fonte: BALFIN e BALORC/2024

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.8 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Receita Orçamentária (Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964).

O total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 8.

Tabela 8 - Total da Receita Orçamentária	
Balanço Financeiro (a)	R\$ 3.558.684,05
Balanço Orçamentário - Receita Realizada (V) (b)	R\$ 3.558.684,05
Divergência c = a-b	R\$ -

Fonte: BALFIN/BALORC/2024

Conforme demonstrado há conformidade entre os valores apurados para a receita orçamentária apresentada no BALFIN e no BALORC.

1.2.9 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária (Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964).

O total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela 9.

Tabela 9 - Total da Despesa Orçamentária			
Balanço Financeiro (a) R\$ 3.202.601,37			
Balanço Orçamentário - Despesas Empenhadas (b)	R\$ 3.202.601,37		
Divergência c = a-b	R\$ -		

Fonte: BALFIN/BALORC/2024

Conforme demonstrado há conformidade entre os valores apurados.

1.2.10 Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada (Base Legal: artigos 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964).

Entende-se que o valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela 10.



Tabela 10 - Execução Despesa Orçamentária		
Despesa Empenhada (a)	R\$ 3.202.601,37	
Dotação Atualizada (b)	R\$ 3.643.737,37	
Execução da despesa em relação à dotação (a-b)	R\$ (441.136,00)	

Fonte: BALORC/2024

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

1.2.11 Análise das Contas do Ativo não circulante imobilizado

A soma das classes "Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada" deve ser igual ou menor que as classes a que pertencem estas contas redutoras, ou seja, bens móveis e bens imóveis do Ativo Imobilizado.

Tabela 11 - Contas do Ativo não Circulante Imobilizado (BALPAT)	
IMOBILIZADO - BALPAT (a)	R\$ 665.268,57
SOMA: DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (b)	R\$ 310.995,56
TOTAL A MENOR (c) = a-b	R\$ 354.273,01

Fonte: BALPAT/2024

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.12 Análise do saldo patrimonial do BALPAT e o saldo da conta Restos a Pagar Não Processados a liquidar.

Tabela 12 - Saldo Patrimonial e RAP não processados em relação ao Patrimônio Líquido							
Saldo Patrimonial - BALPAT (a)	R\$	2.140.642,79					
Saldo Conta RP não processados a liquidar - (6.3.1.7.1.00.00.000) BALVER (b)	R\$	-					
Patrimônio Líquido - BALPAT (c)	R\$	2.140.642,79					
Divergência (d) = (a + b - c)	R\$	-					

Fonte: BALPAT/BALVERF/2024

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.13 Análise dos restos a pagar processados e não processados liquidados em relação ao Balanço Financeiro

O valor pago de restos a pagar processados e não processados liquidados constantes do BALORC deve ser igual ao valor constante na conta de pagamentos de restos a pagar processados da coluna dispêndios do BALFIN.

Tabela 13 - Restos a pagar								
RAP processados e não processados liquidados - BALORC (a)	R\$	41.775,54						
Pagamento de RAP processados - BALFIN (b)	R\$	41.775,54						
Divergência (c) = (a-b)	R\$	-						

Fonte: BALORC/BALFIN/2024



Pelo exposto, verifica-se que a divergência apontada se relaciona ao Saldo Conta RP não processados a liquidar constante no item 1.2.12, ou seja, os valores não liquidados foram empenhados no exercício.

Assim, verifica-se existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

Assim, se verifica que os demonstrativos estão em conformidade.

1.2.14 Análise das receitas realizadas do Balanço Orçamentário em relação ao BALVERF

Tabela 14 - Receitas Realizadas						
BALORC						
Total Receitas Realizadas (a)	R:	3.558.684,05				
BALFIN						
Receita Orçamentária (b)	R:	3.558.684,05				
Transferências Financeiras Orçamentárias Recebidas (c)	R	\$ -				
Total Receita (d) = b + c	R:	3.558.684,05				
Divergência (e) = a - d	R\$	-				

Fonte: BALORC/BALVERF/2024

Assim, se verifica que os demonstrativos estão em conformidade.

1.2.16. Análise de Natureza Orçamentária para conferência de saldos

As contas de natureza devedora deverão apresentar os mesmos saldos finais das contas de natureza credora ao consultar o BALVERF.

Tabela 16 - Comparação dos saldos das conta	s do grupo 5 x 6 -	BALVERF		
Grupo 5				
Denominação	Saldo			
50000 - Controle da aprovação do Planejamento e Orçamento	R\$	19.797,72		
53000 - Inscrição de Restos a Pagar	R\$	19.797,72		
53100 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processado	R\$	-		
53200 - Inscrição de Restos a Pagar Processado	R\$	19.797,72		
Grupo 6				
Denominação	Saldo		Divergência	
60000 - Controle da Execução Orçamentária	R\$	19.797,72	R\$	-
63000 - Execução de Restos a Pagar	R\$	19.797,72	R\$	-
63100 - Execução de Restos a Pagar Não Processado	R\$	-	R\$	-
63200 - Execução de Restos a Pagar Processado	R\$	19.797,72	R\$	-

Fonte: BALVERF/2024

Assim, se verifica que os demonstrativos estão em conformidade.

1.2.17. Análise do Total das variações Patrimoniais em relação ao BALVERF

As contas de natureza devedora deverão apresentar os mesmos saldos finais das contas de natureza credora ao consultar o BALVERF.

	Tabela 17 - Comparação dos saldos das contas do grupo 7 x 8 - BALVERF
Grupo 7	



Unidade Central de Controle Interno Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

Denominação	Saldo	
70000 - Controles Devedores	R\$ 2.272.212,58	
71000 - Atos Potenciais	R\$ 1.151.374,62	
72000 - Administração Financeira	R\$ 1.061.601,12	
72100 - Disponibilidade por Destinação	R\$ 1.061.601,12	
72200 - Programação Financeira	R\$	-
79000 - Outros controles	R\$	-
Grupo 8		
Denominação	Saldo	Divergência
80000 - Controles Devedores	R\$ 2.272.212,58	R\$ -
81000 - Execução dos Atos Potenciais	R\$ 1.151.374,62	R\$ -
82000 - Execução da Administração Financeira	R\$ 1.061.601,12	R\$ -
82100 - Execução da Disponibilidade por Destinação	R\$ 1.061.601,12	R\$ -
82200 - Execução da Programação Financeira	R\$	- R\$ -
89000 - Outros controles	R\$	- R\$ -

Fonte: BALVERF/2024

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.18 O valor do subtotal com refinanciamento da coluna dotação inicial do Balanço Orçamentário deve ser igual ao saldo da conta 5221101 (Crédito Inicial).

Tabela 18 - Comparação - Contas - BALORC X BALVERF							
D. INIC SUBTOTAL COM REFINANC BALORC (a)	R\$ 2.600.000,00						
5221101 - CREDITO INICIAL - BALVERF (b)	R\$ 2.600.000,00						
Divergência (c) = a - b	R\$ 0,00						

Fonte: BALORC/BALVERF/2024

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.19. O valor do subtotal com refinanciamento da coluna dotação atualizada do Balanço Orçamentário deve ser igual ao saldo da conta 5.2.2.1.1 (Crédito Inicial) + 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por tipo de crédito) - 5.2.2.1.9 (cancelamento/remanejamento de dotação).

Tabela 19 - Comparação - Contas - BALORC X BALVER								
D. ATUAL SUBTOTAL COM REFINANC BALORC (a)	R\$ 3.643.737,37							
5221101 - CREDITO INICIAL - BALVERF (b)	R\$ 2.600.000,00							
5221200 - DOT. ADIC. POR TIPO BALVERF (c)	R\$ 1.484.406,24							
Divergência (d) = a - (b + c)	-R\$ 440.668,87							

Fonte: BALORC/BALVERF/2024

Verificou-se que a divergência, apontada na tabela acima, no valor R\$ 440.668,87 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e sete



centavos), é referente à anulação de dotação. Verificamos que esse valor está descrito no BALVER na conta 52213030000: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES.

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.2.20. Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias- parte servidor

IDENTIFICAÇÃO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ICONHA EXERCÍCIO: 2024

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO MENSAL DOS VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES E EFETIVAMENTE RECOLHIDOS NO EXERCÍCIO

	4			RGPS	5							RPPS		
MESES	Alíquota %	Valo	res Retidos	Valor	res Recolhidos	Rece	do a olher m dez	MESES	Valores Retidos		Valores Recolhidos			
JANEIRO		R\$	3.673,75	R\$	3.673,75	R\$	-	JANEIRO	R\$	4.453,91	R\$	4.453,91	R\$	12
FEVEREIRO		R\$	3.172,60	R\$	3.172,60	R\$		FEVEREIRO	R\$	4.453,91	R\$	4.453,91	R\$	
MARÇO		R\$	3.235,35	R\$	3.235,35	R\$	[MARÇO	R\$	4.453,91	R\$	4.453,91	R\$	-
ABRIL		R\$	3.366,11	R\$	3.366,11	R\$	-	ABRIL	R\$	4.477,20	R\$	4.477,20	R\$	-
MAIO		R\$	3.413,49	R\$	3.413,49	R\$	-	MAIO	R\$	4.489,08	R\$	4.489,08	R\$	-
JUNHO		R\$	3.515,87	R\$	3.515,87	R\$	-	JUNHO	R\$	4.489,08	R\$	4.489,08	R\$	-
JULHO		R\$	3.294,20	R\$	3.294,20	R\$	-	JULHO	R\$	4.502,92	R\$	4.502,92	R\$	-
AGOSTO		R\$	3.388,87	R\$	3.388,87	R\$	- [AGOSTO	R\$	4.488,47	R\$	4.488,47	R\$	-
SETEMBRO		R\$	3.661,53	R\$	3.661,53	R\$	-	SETEMBRO	R\$	4.502,92	R\$	4.502,92	R\$	-
OUTUBRO		R\$	3.457,99	R\$	3.457,99	R\$		OUTUBRO	R\$	4.502,92	R\$	4.502,92	R\$	-
NOVEMBRO		R\$	3.464,24	R\$	3.464,24	R\$	-	NOVEMBRO	R\$	4.502,92	R\$	4.502,92	R\$	-
DEZEMBRO		R\$	3.612,21	R\$	3.612,21	R\$	-	DEZEMBRO	R\$	4.502,92	R\$	4.502,92	R\$	-
13°SALÁRIO		R\$	2.454,17	R\$	2.454,17	R\$		13°SALÁRIO	R\$	4.477,20	R\$	4.477,20	R\$	-
Totais		R\$	43.710,38	R\$	43.710,38	R\$	-	Totais	R\$	58.297,36	R\$	58.297,36	R\$	- 2

Notas: Apresentar legislação que determina o percentual das alíquotas vigentes no exercício.

Nos entes que possuem RPPS e que optaram pela segregação de massa como forma de equacionar o déficit atuarial, encaminhar um

demonstrativo para os servidores vinculados ao Fundo Financeiro e outro para os servidores vinculados ao Fundo Previdenciário.

Fonte: DEMCSE/2024

Município de Iconha SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha - NOVA Listagem de Pagamentos/Bancos Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Nº Pagto Lote	Nº Pagamento	Data	Conta Pagamento	▲ Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
	0000092	09/02/2024	218830102001 - INSS SERVIDORES	0000092/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1	001-6 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	DB	3.673,75		3.673,75
	0000164	11/03/2024	218830102001 - INSS SERVIDORES	0000164/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1	001-6 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	DB	3.172,63		3.172,63
	0000276	25/04/2024	218830102001 - INSS SERVIDORES	0000276/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1	001-6 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	DB	3.235,35		3.235,35
	0000351	20/05/2024	218830102001 - INSS SERVIDORES	0000351/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1	001-6 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	DB	3.366,11		3.366,11
	0000430	20/06/2024	218830102001 - INSS SERVIDORES	0000430/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1	001-6 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	DB	3.413,49		3.413,49
	0000504	18/07/2024	218830102001 - INSS SERVIDORES	0000504/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1	001-6 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	DB	3.515,87		3.515,87
	0000582	20/08/2024	218830102001 - INSS SERVIDORES	0000582/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1	001-6 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	DB	3.294,20		3.294,20
	0000639	11/09/2024	218830102001 - INSS SERVIDORES	0000639/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1	001-6 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	DB	3.388,87		3.388,87
	0000722	18/10/2024	218830102001 - INSS SERVIDORES	0000722/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1	001-6 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	DB	3.661,53		3.661,53
	0000817	13/11/2024	218830102001 - INSS SERVIDORES	0000817/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1	001-6 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	DB	3.457,99		3.457,99
	0000904	20/12/2024	218830102001 - INSS SERVIDORES	0000904/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1	001-6 - CADIA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	DB	3.464,24		3.464,24
	0000938	20/12/2024	218830102001 - INSS SERVIDORES	0000938/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1	001-6 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	DB	2,454,17		2.454,17
	0000987	30/12/2024	218830102001 - INSS SERVIDORES	0000987/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1	001-6 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	DB	3.612,21		3.612,21
	Nº Reg: 00013								43.710,41	0,00	43.710,41

Data de Emissão: 24/03/25 15:

Máquina: CONTROLADORIA



Unidade Central de Controle Interno Praça Darcy Marchiori, n°11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000 Telefone: (28) 3537-1149

Município de Iconha SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha - NOVA Listagem de Pagamentos/Bancos Período De 01/01/2024 Até 31/12/2024

Pagto Lote	Nº Pagamento	Data	Conta Pagamento	Nº Ordem	Credor	Cód. Conta	Conta Bancária	Documento	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Brut
	0000086	08/02/2024	218820101999 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0000086/2024	INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE ICONHA	1	001-6 - CADXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	CH - 308113	4.796,30		4.796,3
	0000185	19/03/2024	218820101999 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0000185/2024	INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE ICONHA	1	001-6 - CADXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	CH - 308139	4.453,91		4.453,9
	0000250	05/04/2024	218820101999 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0000250/2024	INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE ICONHA	В	2988511 - BANESTES	CH - 000075	4.453,91		4.453,9
	0000324	07/05/2024	218820101999 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0000324/2024	INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE ICONHA	1	001-6 - CADXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	CH - 308151	5.336,96		5.336,9
	0000413	12/06/2024	218820101999 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0000413/2024	INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE ICONHA	1	001-6 - CADXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	CH - 308175	5.019,54		5.019,5
	0000486	08/07/2024	218820101999 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0000486/2024	INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE ICONHA	1	001-6 - CADXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	CH - 308194	4.489,08		4.489,0
	0000559	06/08/2024	218820101999 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0000559/2024	INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE ICONHA	1	001-6 - CADXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	CH - 308207	4.941,03		4.941,0
	0000627	05/09/2024	218820101999 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0000627/2024	INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE ICONHA	1	001-6 - CADXA ECONÔMICA FEDERAL - MOVIMENTO	CH - 308225	4.812,99		4.812,9
	0000703	08/10/2024	218820101999 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0000703/2024	INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE ICONHA	8	2988511 - BANESTES	CH - 000096	4.502,92		4.502,9
	0000806	12/11/2024	218820101999 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0000806/2024	INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE ICONHA	8	2988511 - BANESTES	CH - 000137	5.389,61		5.389,6
	0000882	09/12/2024	218820101999 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0000882/2024	INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE ICONHA	8	2988511 - BANESTES	CH - 000154	5.198,16		5.198,1
	0000975	30/12/2024	218820101999 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0000975/2024	INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE ICONHA	8	2988511 - BANESTES	CH - 000161	4.902,95		4.902,5
	Nº Reg: 00012		-						50.297,36	0,00	50.297,30

Realizado o confrontamento na listagem de pagamentos se verifica a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis, estando em concordância as consignações e retenções.

1.2.21. Disponibilidades financeiras

Verificamos no Termo de Verificação e nos extratos bancários apresentados que as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.

Na tabela a seguir, demonstram-se os valores dos saldos dos extratos bancários e do TVDISP e do BALVERF, referente as contas corrente e de aplicação.

Tabela 21 - Comparação entre EXTBAN e TVDISP										
CONTA	C/C = 1 e APL=2 SALDO CONTÁBIL (a) SALDO BANCÁRIO (b)		C/C - 1 + ADI - 2 SAIDO CONTARII (a)		DIVERGÊNCIA (c = a-b)					
CAIXA ECONOMICA Conta: 1836 006 00000001-6	2	R\$ 96.137,94	R\$ 96.137,94							
CAIXA ECONOMICA Conta: 1836 006 00000001-6	1	R\$ 6.808,60								
BANESTES Conta: 2988511	2	R\$ 953.967,91	R\$ 953.967,91							
BANESTES Conta: 2988511	1	R\$ 4.410,91								
		R\$ 1.061.325,36	R\$ 1.061.325,36	R\$11.219,51						

Fonte: TVDISP, EXTBAN e BALVER/2024

CONSTATAÇÃO: Em análise no EXTBAN e TVDISP, tem-se que há divergência em relação ao saldo para o exercício seguinte, no valor de R\$ 11.219,51 (onze mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), a qual se relaciona a valores aplicados não resgatados no fechamento de exercício.

Data de Emissão: 24/03/25 15:17

Máquina: CONTROLADORIA02



Sugerimos ao Setor de Contabilidade do SAAE, através do presente relatório que seja a situação inserida em Notas Explicativas.

1.3 Da análise dos pontos de controle – Tabela Referencial 1

Considerando os pontos de controle da Tabela Referencial 1 da IN TCEES nº 68/2020 e suas alterações, para a presente análise foi utilizado o procedimento com base em plano amostral e da conferência e confronto das peças contábeis, previamente designadas, com prazos de remessas especificados na In acima citada.

1. Itens de a	bordagem prioritári	ia				
1.1 Gestão f	iscal, financeira e or	çamentária				
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados ³	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ⁴	Amostra Selecionada⁵
1.1.2.	Despesa – realização sem prévio empenho	Processo Administrativo n.º 000242/2025	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Conciliação e Indagação por questionário anual	Relatório de Pagamentos BALFIN BALORC e Questionário Anual
1.2 Gestão	previdenciária					
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.	Conciliação e Indagação por questionário anual	Relatório de pagamentos DEMCSE BLAFIN e Questionário Anual
1.2.2.	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas	Análise documental e Indagação por questionário anual	DELREP DEMCSE BLAFIN e Questionário anual

³ Pode ser listado em anexos

⁴ Quando possível, indicar a <u>totalidade</u> de recursos, ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

⁵ Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, selecionados para compor a amostra.



Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.3 Gestão p	patrimonial					
1.2.8.	Medidas de Cobrança Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	Processo Administrativo n.º 000242/2025	LRF (LC 101/2000).	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Análise documental e Indagação por questionário anual	Relatório de pagamentos DEMCSE DELCEDI DELREP e Questionário Anual
1.2.5.	Parcelamento de débitos previdenciários	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Análise documental e Indagação por questionário anual	DELREP DEMVAP DEMFCA BALVER e Questionário Anual
1.2.4.	Retenção/Repass e das contribuições previdenciárias parte servidor	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias de servidores na folha de pagamento e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Análise documental e Indagação por questionário anual	DEMCSE BALVER DELREP Relatório de pagamentos e Questionário Anual
1.2.3.	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Análise documental e Indagação por questionário anual	BALVER e Questionário anual
			Lei Local Regime de competência	suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.		



1.3.1.	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Conciliação e Indagação por questionário anual	INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOV TERIMO TERINT BALPAT BALVER e Questionário Anual
1.3.2.	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Processo Administrativo n.º 000242/2025	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Análise documental e Indagação por questionário anual	INVALM INVMOV INVIMO TERINT BALPAT BALVER e Questionário Anual
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais	Processo Administrativo n.º 000242/2025	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Análise documental e Indagação por questionário anual	EXTBAN TVDISP e Questionário Anual
1.3.4.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação externa	Processo Administrativo n.º 000242/2025	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício.	Análise documental e Indagação por questionário anual	EXTBAN e Questionário Anual
1.5 Demais	atos de gestão					
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	Processo Administrativo n.º 000242/2025	IN regulamentad ora da remessa de prestação de contas	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Análise documental e Indagação por questionário anual	RELGES PROEXE BALORC BALFIN BALPAT DEMVAP BALVER-ANUAL BALEXOR BALEXOD DEMDIFD DEMDFLT DEMFCA INVMOV TERMOV INVIMO TERIMO INVALM





Código	Objeto/Ponto	Processos	Base legal	Procedimento	Universo do	Amostra
2.3. Gestão l	Patrimonial					
2.2.34	Despesa– auxílios, contribuições e subvenções.	Processo Administrativo n.º 000242/2025	Legislação específica.	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Análise documental e Indagação por questionário anual	LOA e Questionário anual
2.2.33	Despesa – desvio de finalidade	Processo Administrativo n.º 000242/2025	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único	Avaliar se houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Processo Administrativo n.º 000242/2025	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Análise documental e Indagação por questionário anual	Relatório de pagamentos (Amostragem – Despesas acima de R\$50.000,00) e Questionário Anual
2.2.31	Despesa – liquidação	Processo Administrativo n.º 000242/2025	Lei 4.320/1964, art. 63	Avaliar se foram observados os pré- requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Análise documental e Indagação por questionário anual	Relatório de pagamentos e Questionário Anual
2.2.30	Despesa - realização de despesas - irregularidades	Processo Administrativo n.º 000242/2025	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/196, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivasao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Análise documental e Indagação por questionário anual	Relatório de pagamentos e Questionário Anual
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Processo Administrativo n.º 000242/2025	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Análise documental e Indagação por questionário anual	JUSTCRO Relatório de pagamentos e Questionário Anual
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorizea inclusão.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
2.2.10	Execução de programas e projetos	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Análise documental e Indagação por questionário anual	LOA e Questionário anual



	de controle	Administrativos analisados			Ponto de Controle	Selecionada
2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
2.3.5	Cancelamento de passivos	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBC T 16.	Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.4. Limites	Constitucionais e le	gais		,		
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.4.1	Transferências voluntárias	Processo Administrativo n.º 000242/2025	LC 101/2000, art. 25, § 1º.	Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
2.5. Gestão	Previdenciária					
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.	Processo Administrativo n.º 000242/2025	LC 116/2003, art. 6º; Lei 8.212/1991; Dec. 3.000/1999; Lei Local.	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais econtribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	Análise documental e Indagação por questionário anual	Relatório de pagamentos (Amostragem – Despesas acima de R\$50.000,00) e Questionário anual
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CRFB/88, art. 40 e 195; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Lei Municipal 958/2017 Lei Municipal nº 974/2017 Lei Municipal nº 1.038/2018 Lei Municipal nº 1.084/2019 Lei Municipal nº 1.166/2020 Lei Municipal nº 1.350/2022 Lei Municipal nº 1.384/2023 Lei Municipal nº 1.384/2023 Lei Municipal nº 1.91463/2024 e Questionário



						anual
2.5.4	Alíquota de contribuição – Retenção e recolhimento	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, arts. 1º e 3º	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Lei Municipal 958/2017 Lei Municipal nº 974/2017 Lei Municipal nº 1.038/2018 Lei Municipal nº 1.084/2019 Lei Municipal nº 1.166/2020 Lei Municipal nº 1.350/2022 Lei Municipal nº 1.384/2023 Lei Municipal nº 1.384/2024 e Questionário anual
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Plano de Ação Conjunto UCCI – Poder Executivo – IPASIC (cumprimento do Acórdão TC 1151/2017) e Questionário Anual
2.5.7	Servidores cedidos	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 4º, inc. I, 19 e 24	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.6. Demais	atos de gestão					
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos e comissão	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Avaliar se as funções de confiança estão sendo	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e	Indagação por questionário anual	Questionário anual



				de excepcional interesse público.		
2.6.4	Pessoal – teto	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Cidades Folha de Pagamento e Questionário anual
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CRFB/88, art. 37, caput.	Avaliar se houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Relatório Pagamentos e Questionário anual
2.6.6	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Processo Administrativo n.º 000242/2025	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Remessa de Contratação e Questionário anual
2.7. Gestão d	de Pessoas (Folha de	Pagamento e Atos de F	Pessoal)			
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.7.1.1	Resolutividade das inconsistências indicativas informadas na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)	Processo Administrativo n.º 000242/2025	IN TC regulamenta dora da remessa de prestação de contas	Verificar quais foram as providencias tomadas com relação as ocorrências indicativas informadas pelo CidadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendentes.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	CidadES Folha de pagamento e Questionário anual
2.7.2.1	Registro de Admissões – envio ao TCE	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016.	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Outros e Indagação por questionário anual	Acompanhamen to anual- sem contratações na modalidade e Questionário anual
2.7.2.2	Registro de Admissões – apreciação do controle interno	Processo Administrativo n.º 000242/2025	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016.	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo submetidos à apreciação do controle interno por meio de emissão de parecer.	Outros e Indagação por questionário anual	Acompanhamen to anual- sem contratações na modalidade e Questionário anual



1.4 Constatações e proposições sugeridas

Código	Achados	Proposições/Alertas
1.2.24	Constatação: Embora haja conformidade entre os demonstrativos contábeis, em análise no EXTBAN e TVDISP, tem-se que há divergência em relação ao saldo para o exercício seguinte, no valor de R\$ 11.219,51 (onze mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), a qual se relaciona ao fechamento de exercício.	Sugerimos ao Setor de Contabilidade do SAAE, através do presente relatório que seja a situação inserida em Notas Explicativas.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual da Unidade Gestora SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iconha-ES, elaborada sob a responsabilidade do Sr. Tarciso Jesus Marin, relativa ao exercício de 2024.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, a referida prestação de contas se *encontra regular*.

Iconha/ES, 24 de março de 2025.

BRUNO PINTO COSTA

Auditor Público Interno CRC-ES 17995/O

TATIANA SARTÓRIO ROCHA

Controladora-Geral do Município de Iconha/ES OAB-ES 2768